



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 582/2018

Retifica o Decreto nº 055/2018.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.742, de 11 de dezembro de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a Lei 3.742/2018 que altera a nomenclatura do cargo de "Assessor Técnico Jurídico" para "Assessor Jurídico";

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** da nomenclatura do cargo de Assessor Técnico Jurídico 20 horas ocupado pela Senhora Elaine Cristina Gambetta, RG nº 6.854.530-7/PR e CPF nº 019.781.769-61, para determinar que a mesma passou exercer a função do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, 20 horas, Vinculada à Procuradoria Geral do Município, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-03, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito